

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/041/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 041/SIURB/23

PROCESSO Nº 7910.2022/0000507-9

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 017/2022/SPOBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO
ESTRUTURAL DA PONTE ARICANDUVA – LOTE 10.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DO ACRESCIMO DO VALOR CONTRATUAL COM
ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTOS;**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo Secretário da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “PREFEITURA” e, de outro lado, a empresa **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**, sediada na Avenida Nilo Peçanha nº50 – Sala 2009, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº **29.994.423/0001-56**, neste ato representado por procuração lavrada no 15º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, livro 5330, folhas 84, ato 42 com poderes atribuídos ao Senhor **Hugo Pajzos Pereira**, portador da carteira de identidade do CREA/SP nº **260700948-0**, inscrito no CPF sob o nº **275.504.348-24**, adiante designada simplesmente “CONTRATADA”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **120158658**, e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **120221130**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **24/02/2025**, do Processo nº **7910.2022/0000507-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **041/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO DO VALOR CONTRATUAL COM
ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTOS**

1.1. Fica autorizado o acréscimo contratual pleiteadas por **SP.OBRAS/DAF/GEC** em doc. **SEI nº 094165292** e **SP.OBRAS/DOB/GOE**, em doc. **SEI nºs, 119266353 e 117775142**, de forma a adotar a nova planilha de orçamento no doc. **SEI nº 093939355**, que acresce o valor do contrato em **R\$2.275.556,96 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e**



seis centavos), passando de R\$5.748.741,15 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos) para **R\$8.024.298,11 (oito milhões, vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e onze centavos)**, com acréscimos, sem compensação, de 39,58%, sem decréscimos, sobre o valor inicial.

1.2. Para fazer frente às despesas decorrentes deste Aditamento foi emitida a **Nota de Empenho nº 22.166/2025**, no valor de **R\$2.275.566,96 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00**, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **04 (quatro) meses** a contar de **22/01/2025 até 21/05/2025** com adoção do cronograma físico financeiro inserido no doc. **SEI nº 118081699**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **041/SIURB/23** e do seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 21 de ~~MAIO~~ de 2025

MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL.
SIURB

CONTRATADA
CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A
HUGO PAJZOS PEREIRA
PROCURADOR

Testemunhas:


Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 016.402.2
SIURB


SIURB GAB
ATAJ

Eliane S. Cardoso
R.F. 016-9
SIURB